



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº339/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio Doença a Servidor Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido Auxílio Doença a servidor **ANTÔNIO CARLOS ARANHA RUAS**, Efetivo no cargo PEB-2 - EDC. FISICA, lotado na Secretaria de Educação, entre o dia 04/08/2015 a 13/12/2015, conforme atestado médico anexado no processo nº 174/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois do mês de outubro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal